



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO

2ª CHAMADA - EDITAL Nº 06/2020/FAR/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO IFTO

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 6/2019/REI/IFTO de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 2ª Chamada do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, para o ano letivo de 2020, a ser ofertado no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, conforme segue:

1. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 1ª CHAMADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	Aliny Farias Rocha Martins	042.xxx.xxx-01

2. MATRÍCULA

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a suspensão das atividades administrativas presenciais em todas as unidades do Instituto Federal do Tocantins, pelo período de 30 dias, a partir do dia 19 de março de 2020, conforme a PORTARIA Nº 331/2020/REI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre medidas preventivas e protetivas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, decorrentes da Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), sua prorrogação por trinta dias pela PORTARIA Nº 398/2020/REI/IFTO, DE 15 DE ABRIL DE 2020, sua prorrogação até 30 de junho de 2020 pela PORTARIA Nº 488/2020/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2020 e posterior prorrogação até 30 de julho de 2020 pela PORTARIA Nº 587/2020/REI/IFTO, de 26 de junho de 2020.

Considerando a PORTARIA Nº 337/2020/REI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre orientações e procedimentos acerca das atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão, e de assuntos estudantis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins decorrentes da Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde e situação de pandemia por infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), sua prorrogação por trinta dias pela PORTARIA Nº 401/2020/REI/IFTO, DE 16 DE ABRIL DE 2020 e posterior prorrogação até 30 de maio pela PORTARIA Nº 489/2020/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Considerando a Resolução nº 20/2020/CONSUP/IFTO, de 25 de maio de 2020, que suspende, por trinta dias, os calendários acadêmicos de 2020 das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Considerando a PORTARIA Nº 516/2020/REI/IFTO, de 02 de junho de 2020 que dispõe sobre orientações e procedimentos acerca das atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão, e acerca de assuntos estudantis no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins durante período de suspensão de calendários decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid- 19).

A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será realizada entre no período de 10/08/2020 a 14/10/2020 da seguinte forma:

ETAPA 1: Os candidatos deverão fazer a sua pré-matrícula, preenchendo os seus dados no sistema Siga-EPCT através do link <https://sigaaluno.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>.

ETAPA 2: Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão digitalizar e enviar para o endereço de e-mail: **cores.formoso@iftto.edu.br** todos os documentos listados a seguir:

1. Documento de identificação com foto;
2. CPF;
3. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
4. Título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. 1 foto 3 x 4;
8. Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
9. Histórico Escolar do curso de graduação;
10. Comprovante de endereço residencial (cópia).

Observações:

- O não preenchimento dos dados e o não envio da documentação para efetivação da matrícula no sistema no período estabelecido implicará na desistência da vaga.

Manoel Delintro de Castro Neto
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 10/08/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051874** e o código CRC **16D404D4**.

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982
portal.ifto.edu.br — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.004502/2020-11

SEI nº 1051874